

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio da Humanidade



Gabinete do Presidente



Proposição de Lei nº 119/06

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Padre Faria (Travessa Nossa Senhora Aparecida)

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

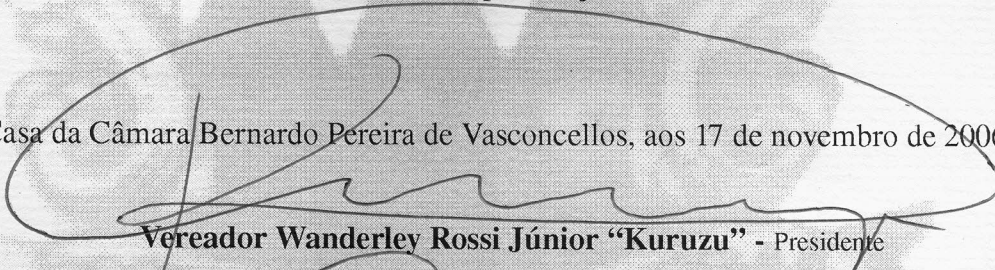
Art. 1º Fica denominado **Travessa Nossa Senhora Aparecida** o logradouro público localizado no bairro Padre Faria, Município de Ouro Preto.

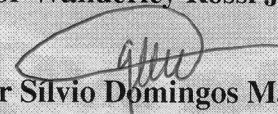
Art. 2º O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

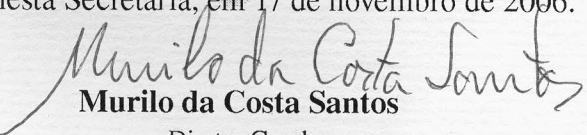
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 17 de novembro de 2006.


Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu" - Presidente


Vereador Sílvio Domingos Mapa - 1º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 17 de novembro de 2006.


Murilo da Costa Santos

Diretor Geral

Projeto de Lei nº 128/06

Autoria: Flávio Andrade